

**PORTARIA TRT/CGP Nº 944/2019**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instrução constante no PROAD nº 20798/2019,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** as férias do servidor **GERALDO DA ROCHA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na 1<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, marcada para o período de 21/11/2019 até 20/12/2019 (30 dias), para fruição nos períodos de 07/01/2020 até 16/01/2020 (10 dias), de 13/04/2020 até 23/04/2020 (11 dias) e, finalmente, de 08/09/2020 até 16/09/2020 (09 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

**CAMPO GRANDE-MS**, 05 de novembro de 2019.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
**COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS**